

Abertura do processo de pedido de matrícula.

Há renovação automática de matrícula nos casos seguintes:

- Alunos que vão frequentar os 8.º, 9.º e 11.º anos, tendo transitado ou não.
- Alunos que não transitaram, mantendo-se no 7.º.

De 18 a 30 junho está disponível o Portal das Matrículas para os outros casos, pelo que a matrícula será realizada *on line*.

Quem deve aceder ao **Portal das Matrículas**?

- Os Encarregados de Educação dos alunos que pretendam ingressar nos 10.º e 12.º anos.
- Os Encarregados de Educação dos alunos que pretendam mudança de curso/percurso formativo.
- Os Encarregados de Educação dos alunos, de qualquer ano de escolaridade, que pretendem renovação de matrícula com transferência de escola.

Deve ainda aceder-se ao Portal quando se pretende mudança de Encarregado de Educação.

Onde devem proceder à matrícula?

Os Encarregados de Educação devem realizar a inscrição no Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>).

Deve ter-se em atenção a informação disponibilizada na página electrónica da escola (<https://esic.pt/>).